



**Candidatura ao Alojamento para o ano letivo 2024/2025  
nas Residências de Estudantes dos  
Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra  
4ª Fase | 1 de outubro de 2024 a 15 de maio de 2025**

**Preâmbulo**

No âmbito do Regulamento das Residências de Estudantes dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra, torna-se público o presente Edital para a 4ª Fase de Candidatura relativa ao alojamento para o ano letivo de 2024/2025, nos seguintes termos:

**1. Objeto da Candidatura:**

4ª fase de candidatura a alojamento nas Residências de Estudantes dos SASIPC para o ano letivo 2024/2025.

**2. Destinatários:**

Todos os estudantes do IPC, preferencialmente novos estudantes, matriculados no 1º ano, após o dia 22 de setembro de 2024 ou na sequência dos resultados da 3ª fase de candidaturas do concurso nacional de acesso ao ensino superior relativo ao ano letivo 2024/2025;

**3. Critérios de admissão:**

3.1. Estar matriculado ou inscrito numa das unidades orgânicas do IPC, em cursos conducentes a graus académicos e cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP);

3.2. Não ter dívidas para com os SASIPC.

**4. Critérios de seleção:**

As candidaturas serão avaliadas de acordo com o nº 2 do artigo 4º do Regulamento das Residência dos SASIPC e seriadas pelos seguintes critérios, dando a prioridade referida no ponto 2:

4.1. Por situação económico-social;

4.2. Ter sido Bolseiro (DGES) deslocado no ano anterior ordenados por capitação;

4.3. Ter sido Bolseiro (outras bolsas por carência económica) deslocado no ano anterior ordenados por capitação;

4.4. Não bolseiros deslocados:

4.4.1. Residentes na UE, ordenados por capitação;

4.4.2. Não residentes na UE, ordenados por capitação.



**5. Prazo de candidatura:**

De 1 de outubro de 2024 a 15 de maio de 2025.

**6. Submissão de candidatura:**

Através da plataforma SASocial <https://sasocial.ipc.pt>

**7. Resultados e Reclamações da candidatura:**

7.1 Divulgação de resultados:

7.1.1. Os candidatos ao alojamento serão notificados do resultado da candidatura por correio eletrónico, para o e-mail institucional;

7.1.2. O resultado da candidatura de cada estudante ficará disponível na sua Área Pessoal na plataforma SASocial <https://sasocial.ipc.pt>

7.1.3. Após a notificações acima descritas, os SASIPC divulgam, na sua página oficial, as listagens dos candidatos, ordenadas de acordo com os seguintes resultados: colocados, suplentes, não colocados, indeferidos e pendentes.

7.2 Correções e reclamações:

7.2.1. Qualquer correção, reclamação ou oposição deverá ser inserida na plataforma após conhecimento do resultado, no prazo de 5 dias úteis, a contar da data de envio da notificação do resultado.

7.2.2. Após análise da correção, reclamação ou oposição, será dada resposta na plataforma e será enviada nova notificação ao candidato

Coimbra, 27 de setembro de 2024

O Administrador dos SASIPC

*(João Lobato)*